

**TERMO ADITIVO Nº 19/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) a título de investimento destinado a compra de equipamentos para a UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN conforme Formulário de Intervenção Local.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 164, 198/2019, 702/2018, 819/2018, 877/2018 e 962/2018,, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.314.869-3 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 010.279.868-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico, portador do RG nº 7791138 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438- 39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de



24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir recursos de investimentos no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para aquisição de equipamentos para a Unidade UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN, conforme Plano de Trabalho anexo.
- 1.2 Fica estabelecido o orçamento global de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), sendo o valor de **R\$ 7.879,60** (sete mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para investimento na aquisição de materiais permanentes e **R\$ 92.120,40** (noventa e dois mil cento e vinte reais e quarenta centavos) a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme Formulário de Intervenção Local, através de Movimentação Orçamentária de Recursos e Liberação de Cotas. O pagamento das despesas será realizado conforme o "Cronograma de Desembolso" (Anexo VI).

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 O Valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para o mês de Outubro;

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2509.4490.5200 Fonte 00.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de Setembro de 2019



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
RG: **42.265.438-3**



Nome: **ROSÂNGELA DE A. CORTAZ**
RG: **33.688.80-1**

ANEXO VI

**TERMO ADITIVO Nº 19/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2019

UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	OUTUBRO
INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
TOTAL TERMO ADITIVO	R\$ 100.000,00

61

